

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 042/2017, de 21 de fevereiro de 2017.

Aprova o afastamento para doutorado para a qualificação da servidora docente Jamira Lopes de Amorim.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária de 2017**, em sessão realizada no dia 21 de fevereiro,

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.013641/2016-23.

CONSIDERANDO o Art. 10, inciso V, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013:

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o afastamento para doutorado para a qualificação da servidora docente Jamira Lopes de Amorim, no período de 1º de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 1º de fevereiro de 2017.

Mossoró. 21 de fevereiro de 2017.

José de Armatea de Matos

Presidente